



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 104/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Solicita manutenção de bueiro no perímetro urbano.

Altamira do Paraná, 17 de junho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de que o Departamento de Obras realize manutenção em um bueiro localizado no cruzamento entre as ruas José Inácio de Oliveira e Antônio Pacheco Rolim, nas proximidades da residência do senhor Cenor Soares.

**Justificativa:** No referido cruzamento, há um bueiro cuja tampa encontra-se parcialmente deslocada, apresentando risco iminente de desabamento em uma de suas extremidades. Os bueiros têm papel fundamental no escoamento das águas pluviais, sendo essenciais para a drenagem adequada das vias urbanas por meio das sarjetas.

A atual situação compromete o escoamento da água da chuva, podendo levar ao acúmulo de terra e entulhos e à consequente obstrução total do bueiro. Tal obstrução pode causar danos ao pavimento, além de criar um ambiente propício à proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças.

Ressaltamos ainda que moradores da região entraram em contato com este vereador, solicitando providências quanto à situação, demonstrando a preocupação da comunidade local com o problema.

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias com a maior brevidade possível, em atenção ao interesse público e à saúde da população.

Atenciosamente

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 104/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Solicita manutenção de bueiro no perímetro urbano.

Altamira do Paraná, 17 de junho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de que o Departamento de Obras realize manutenção em um bueiro localizado no cruzamento entre as ruas José Inácio de Oliveira e Antônio Pacheco Rolim, nas proximidades da residência do senhor Cenor Soares.

**Justificativa:** No referido cruzamento, há um bueiro cuja tampa encontra-se parcialmente deslocada, apresentando risco iminente de desabamento em uma de suas extremidades. Os bueiros têm papel fundamental no escoamento das águas pluviais, sendo essenciais para a drenagem adequada das vias urbanas por meio das sarjetas.

A atual situação compromete o escoamento da água da chuva, podendo levar ao acúmulo de terra e entulhos e à consequente obstrução total do bueiro. Tal obstrução pode causar danos ao pavimento, além de criar um ambiente propício à proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças.

Ressaltamos ainda que moradores da região entraram em contato com este vereador, solicitando providências quanto à situação, demonstrando a preocupação da comunidade local com o problema.

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias com a maior brevidade possível, em atenção ao interesse público e à saúde da população.

Atenciosamente

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**